



Acta n.º 10/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS
MIL E QUATRO**

DATA: Dezoito de Maio de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENÇAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente: Após ter saudado os presentes, procedeu à leitura do documento enviado pelo Sr. Vereador, Dr. Vitor Manuel dos Santos Silva, através do qual solicita, de acordo com o n.º 3, do art. 77.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a suspensão do mandato de Vereador pelo período de três meses, sujeito a prorrogação, por razões de índole familiar e pessoal, estando, assim, temporariamente afastado da vida local pinhelense, apenas cumprindo o seu desejo com os deveres profissionais. -----
Neste contexto, o Sr. Presidente, em nome do Executivo fez votos que o Sr. Vereador consiga superar esta fase menos fácil da sua vida, revelando a sua total solidariedade para com este. Esta opinião foi também corroborada por todos os Vereadores que, na qualidade de colegas e amigos, reiteraram a posição do Sr. Presidente, ansiando que



tudo volte à normalidade, demonstrando a sua total solidariedade face à situação que o Sr. Vereador Dr. Vitor Silva está a atravessar. -----

De seguida, foi apreciado este pedido de suspensão, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, deferir o mesmo. -----

Posteriormente, e dirigindo-se para o Sr. Vereador em substituição: Prof. Abel Grilo, o Sr. Presidente desejou-lhe as maiores felicidades e realizações nesta passagem pela Autarquia, referindo que acredita que conjuntamente possam fazer um bom trabalho em prol dos interesses deste concelho. -----

Nos termos do n.º 4 do art. 76.º e do art. 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Prof. Abel Grilo assumiu as funções de Vereador, no âmbito do preenchimento da vaga do Sr. Vereador Dr. Vitor Manuel dos Santos Silva. -----

Sr. Francisco Monteiro: Após ter saudado os presentes, deu as boas vindas ao Sr. Prof. Abel Grilo, pois acredita que ele realizará, seguramente, um bom trabalho, pois estamos perante uma pessoa capaz, com um elevado potencial, que conhece bem o concelho – é residente e radicado no concelho de Pinhel. Em seguida, referiu que este Executivo deverá aproveitar a sua capacidade de bem fazer, ainda que a sua presença venha no seguimento de uma situação grave, que levou à suspensão do mandato do Sr. Vereador Dr. Vitor Silva. -----

Eng. Mateus: Reiterou a posição do Sr. Vereador Francisco Monteiro, acrescentando que como é do conhecimento de todos, estamos perante uma pessoa extremamente capaz, da qual é amigo e colega, congratulado-se, assim, com a sua presença no Executivo. -----

Dr. Alexandre Raposo: Saudou o Sr. Vereador, dando-lhe as boas vindas, agradecendo-se com a sua presença. -----

Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira: No seguimento das intervenções anteriormente feitas, corroborou as opiniões manifestadas, saudando o Sr. Vereador. -----



Eng.^a Irene Fortunato: Congratulou-se com a presença do Sr. Vereador desejando-lhe votos de sucesso. -----

Prof. Abel Grilo: Após ter saudado os presentes, agradeceu, amavelmente, as palavras dirigidas à sua pessoa. Acrescentou ainda que espera que conjuntamente possam vir a tomar decisões, todas elas em prol do concelho, acrescentando que os interesse do concelho estarão sempre acima dos seus interesses pessoais. -----

Eng. Mateus: Alertou o Executivo para o facto de no sábado passado não ter imperado, a seu ver, o bom senso por parte da Guarda Nacional Republicana de Pínzio, na sequência da realização de mais uma Feira. Como é do conhecimento de todos, é hábito nesta altura os carros dos visitantes, e face às contingências do espaço, ficarem estacionados entre a E.N. 16 e a zona do IP5, havendo por parte dos agentes da GNR uma certa “compreensão”, acabando por “fechar os olhos”, por forma a evitar multas. Porém, o mesmo não aconteceu no sábado passado, desta vez, a GNR multou indiscriminadamente as pessoas que ali se encontravam. É da opinião que esta não é, seguramente, a melhor forma de solucionar esta questão, pois deverá haver uma outra forma de resolver esta questão, caso contrário acabar-se-á com a Feira de Pínzio. -----

Dr. Alexandre Raposo: Após ter saudado os presentes, informou o Sr. Presidente que tomou conhecimento que alguns munícipes residentes no Bairro da Damada, em Pinhel, se têm queixado do cheiro nauseabundo que naquela Bairro se faz sentir, face à localização da ETAR de Pinhel naquela Zona. -----

Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira: Saudou os presentes, e em jeito de sugestão solicitou ao Sr. Presidente mandar proceder ao corte da erva que se encontra perto do terreno da Torre do Relógio, designadamente à volta da Torre do Relógio, referindo que esteticamente a erva amontoada que ali se encontra fica bastante mal. -----

Sr. Presidente: Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Alexandre Raposo referente ao cheiro nauseabundo que no Bairro da Damada se faz sentir, informou que irá diligenciar no sentido de averiguar a situação exposta. Em relação à



sugestão apresentada pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Lurdes Ferreira mencionou que proceder-se-á ao corte da erva que se encontra perto do terreno da Torre do Relógio. ----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia quatro de Maio de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia quatro de Maio de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Prof. Abel Grilo, uma vez que não esteve presente na última reunião de Câmara. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1, da obra “Pavimentação de arruamentos em Trocheiros”, no valor de 6.706,11€, auto n.º 1 da obra: “Pavimentação de arruamentos em Ervedosa”, no valor de 8.331,75€; auto n.º 1 (trabalhos a menos) da obra: “Pavimentação de arruamentos em Ervedosa”, no valor de 289,80€; auto n.º 1 da obra: “Rede de Drenagem de Esgotos do Moinho do Vento – Freixedas – 2.^a fase (Emissários), no valor de 19.512,85€; auto n.º 1, da obra: “pavimentação de arruamentos em Pala” (última situação), no valor de 8.718,94€; auto n.º 1, da obra: “Arruamento no Bairro do Outeiro” – 2.^a fase, no valor de 58.481,14€; auto n.º 3, da obra: “Rectificação e beneficiação do caminho agrícola Vascoveiro/Quinta da Pêga”, no valor de 23.267,48€. -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de



serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: “Pavimentação de arruamentos em Pala”, “Rede de Drenagem de Esgotos do Moinho do Vento – Freixedas – 2.^a fase (Emissários)”, “Pavimentação de arruamentos em Ervedosa”. -----

- *Empreitada da “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Gouveias”* – Decorrido o período de audiência prévia, a Firma Maquisusi - Sociedade de Construções e Transportes, L.da apresentou uma reclamação relativamente ao Concurso Público supracitado. Após ter sido feita uma análise da referida reclamação, a Comissão de Apreciação das Propostas propôs ao Executivo a adjudicação da obra “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Gouveias” à empresa “ALBINO & INÁCIO, L.da”, pelo valor de 658.902,34€. Assim, após ter analisado o Relatório final apresentado pela Comissão de Apreciação das Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, indeferindo aquela reclamação, com base nos fundamentos do relatório da Comissão, mantendo a adjudicação da obra supracitada à empresa “ALBINO & INÁCIO, L.da”, pelo valor de 658.902,34€. -----
- *Abertura de Concurso Público para concepção/elaboração das Piscinas Municipais:* Tendo em conta que o Projecto referente a este Concurso Público já fora elaborado em 2001 e o que o mesmo não cumpre o estabelecido no Plano Operacional nesta área, e considerando ainda que a equipa projectista para proceder à sua adequação pretende um acréscimo de honorários no valor de 35.000€; tendo em conta que esta infra-estrutura já devia estar concretizada há alguns anos, pelo facto de a mesma constituir uma realidade premente e necessária para o concelho, o Executivo deliberou, dada a celeridade que se pretende, por unanimidade, e em minuta, proceder à abertura de Concurso Público para concepção/elaboração das Piscinas Municipais. -----
- *Alinhamentos Públicos:* O Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, solicitar aos Serviços Técnicos desta Autarquia que procedam à elaboração de um Projecto destinado ao alargamento da Rua Principal da Freguesia de Lameiras, junto ao Largo do Rossio, por forma a



proceder-se ao alargamento dos arruamentos adjacentes à Rua Principal.

Relativamente à isenção de taxas, o Executivo deliberou, por unanimidade, que caso não haja isenção de taxas, será a Junta de Freguesia a custear as mesmas. --

- *Ampliação de Rede BT/IP no Bairro da Grande Luta, Freguesia de Gouveias:* A presente ampliação destina-se ao melhoramento da iluminação pública num arruamento da Bairro da Grande Luta em Gouveias. De acordo com parecer técnico, o cumprimento de 30 metros está correcto, pois corresponde ao estudo prévio realizado por estes Serviços, importando a quantia de 160,27€. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP no Bairro da Grande Luta, da Freguesia de Gouveias, no valor de 160,27€; -----
- *Ampliação de Rede BT/IP no Caminho de Acesso à E.N. 221 – Gouveias:* A presente ampliação destina-se ao melhoramento da iluminação pública numa das estradas principais em Gouveias, considerando-se a mesma na Zona Industrial das Gouveias. De acordo com parecer técnico, o cumprimento de 150 metros está correcto, pois corresponde ao estudo prévio realizado por estes Serviços, importando a quantia de 801,32€. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP no Caminho de Acesso à EN 221 - Gouveias, Norte Ligação à Estrada Nacional, na Freguesia de Gouveias, no valor de 801,32€; -----
- *Ampliação de Rede BT/IP no Caminho de Acesso à E.N. 221 – Gouveias:* A presente ampliação destina-se ao melhoramento da iluminação pública num arruamento de acesso às Gouveias, destinando-se também a alimentar a energia eléctrica numa vacaria. De acordo com parecer técnico, o cumprimento de 70 metros está correcto, pois corresponde ao estudo prévio realizado por estes Serviços, importando a quantia de 373,95€. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP no Caminho de Acesso à EN 221 – Gouveias, Vacaria do Sr. Agostinho, na Freguesia de Gouveias, no valor de 373,95€. -----



- *Ampliação de Rede BT/IP na Zona Industrial e na Variante à cidade de Pinhel, Freguesia de Pinhel:* A presente ampliação destina-se a electrificar a variante à cidade de Pinhel que liga à Zona Industrial, numa extensão de 555 metros, e pretende beneficiar a população da cidade principalmente nos passeios pedonais nocturnos, importando a quantia de 3360,19€. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder ao pagamento de encargos referentes à obra de ampliação de Rede BT/IP na Zona Industrial e na Variante à cidade de Pinhel, Freguesia de Pinhel, no valor de 3360,19€. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre a adesão deste Município à Comunidade Urbana das Beiras

Sr. Presidente: No que concerne a esta temática, informou os Srs. Vereadores que na sequência da reunião do dia quatro de Maio de 2004 referente à criação da Comunidade Urbana das Beiras - COMURBEIRAS, foi deliberado, e de acordo com o n.º 1, do art. 4.º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, que os Municípios aderentes iriam levar a reunião dos respectivos Executivos a proposta de adesão à Comunidade supracitada, devendo após deliberação de cada Executivo, esta questão ser objecto de análise e deliberação em reunião de Assembleia Municipal, estando prevista a escritura desta Comunidade para o próximo dia trinta de Junho de 2004, na cidade da Guarda. Em seguida, o Sr. Presidente explicou o documento referente aos Estatutos da Comunidade Urbana das Beiras, da qual farão parte os seguintes Municípios: Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso. Relativamente à sede da Junta desta Comunidade, mencionou que esta localizar-se-á em Manteigas, e que por sua vez, a Assembleia e o Conselho da Comunidade localizar-se-ão em Belmonte. Esta resolução resulta de uma longa discussão em torno da localização óptima destes órgãos, tendo sido deliberado que os mesmos ficariam nos Municípios mais pequenos, designadamente Manteigas, seguido de Belmonte. Salientou ainda que posteriormente, e de acordo com as



necessidades futuras, poderão vir a ser criadas outras delegações, noutras localidades dentro da área dos Municípios associados, a fim de desconcentrar serviços. -----

Quanto à natureza e composição da Assembleia da COMURBEIRAS, referiu que, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do art. 13.º da Lei supracitada, em consonância com os Estatutos da COMURBEIRAS, designadamente o art. 16.º deste, a Assembleia é constituída por membros eleitos pelas Assembleias Municipais dos Municípios que integram a respectiva Comunidade, em número ímpar superior ao triplo do número dos Municípios que a integram, num máximo de 55, sendo a sua eleição feita pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das Assembleias Municipais, directamente eleitos. Por sua vez, a Junta da COMURBEIRAS é constituída pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, os quais, elegem, de entre si, um Presidente e dois Vice-Presidentes. -----

Sr. Francisco Monteiro: Congratulou-se com o facto de se ter pensado na localização da sede e da Assembleia e Conselho desta Comunidade, porém, é da opinião que, Municípios como Figueira de Castelo Rodrigo ou até mesmo Pinhel reúnem, os requisitos necessários para uma potencial localização destes órgãos. A existência de uma certa “guerra”, de onde emana uma certa instabilidade, entre os Municípios da Guarda e Covilhã, faz com que os demais Municípios se encontrem subjugados às negociações, que provavelmente culminaram com a escolha dos Municípios de Manteigas e Belmonte. A seu ver, e já o anteriormente dissera em reunião de Câmara aquando da discussão sobre esta temática, a criação de Comunidades Urbanas, Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas não irá, infelizmente, descentralizar o estado das coisas neste País, pois tudo se reduz a questões de índole partidária ou do princípio da “Lei do mais forte”. No que diz respeito à natureza e composição quer da Assembleia, Junta ou Conselho da Comunidade Urbana, referiu que a nomeação destes órgãos, tendo em conta os Estatutos presentes, se revela também bastante politizada. Além disso, as Juntas da Comunidade Urbana, em particular, detêm um vasto leque de competências, que poderão, de certo modo, comprometer o exercício do mandato de um Autarca, tendo em conta que, quanto à sua composição, este órgão é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios que a integram. -----



Prof. Abel Grilo: A seu ver, e do que depreendeu através de um breve leitura dos Estatutos da COMURBEIRAS, a Junta desta Comunidade é formada pelos Presidentes das diferentes Câmaras Municipais eleitos entre si, e por sua vez a Assembleia é formada pelos representantes de cada Assembleia Municipal. Obviamente que concorda com o Sr. Vereador Francisco Monteiro quando diz que toda esta estrutura orgânica se revela fortemente politizada -----

O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre esta matéria, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Comunidade Urbana das Beiras – COMURBEIRAS, e a adesão do Município de Pinhel à COMURBEIRAS. O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente de Câmara para praticar todos os actos e assinar todos e quaisquer documentos necessários Constituição formal desta Comunidade. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre a celebração de um Protocolo com a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda

Na sequência da reunião de Executivo Camarário, do dia 6 de Abril de 2004, foi solicitada, à *Associação de Jogos Tradicionais da Guarda*, uma explicação concisa do teor da 2.^a Cláusula do Protocolo a celebrar com entre este Município e a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda. -----

Sr. Presidente: Após ter lido o documento enviado pela *Associação de Jogos Tradicionais da Guarda*, referiu que os esclarecimentos por esta prestados vêm confirmar que o montante de 1500€ se destina à execução de uma única actividade, a levar a cabo por este Associação, o que a seu ver é um valor bastante elevado. -----

Adjunto do Sr. Presidente: Após ter solicitado do uso da palavra, informou os Srs. Vereadores que numa conversa informal que anteriormente tivera com esta Associação, o que lhe fora proposto era que esta se propunha a dar acompanhamento técnico a este



Município, na prossecução de actividades várias. Contrariamente o documento ora enviado não está em consonância com esta informação anteriormente dada, pois o montante solicitado bem como a disponibilização de recursos humanos reportam-se a uma única actividade. -----

Prof. Abel Grilo: Referiu que a Associação em causa é um entidade bem “cotada”, com um bom potencial, porém considera, obviamente, que o valor a ser suportado por esta Autarquia para a realização de uma única actividade lhe parece a si também bastante elevado, ainda que seja a favor de que todas as actividades de índole cultural, educacional, e concretamente neste caso os jogos tradicionais sejam extremamente salutareos para toda a comunidade. No entanto, e tendo em conta o valor desta, sugeriu que poder-se-ão realizar outros tipos de Protocolos com esta entidade, designadamente Protocolos de cooperação este a *Associação de Jogos Tradicionais da Guarda* e o Município de Pinhel. -----

Sr. Francisco Monteiro: Salientou que esta Autarquia dispõe de recursos humanos necessários para organizar actividades semelhantes às propostas por esta Associação, designadamente um Técnico Superior de Desporto. No que concerne ao valor da actividade proposta por esta Associação, mencionou que o montante estipulado para a realização da mesma irá, seguramente, muito para além deste valor, pois de acordo com o Protocolo sugerido, a segunda outorgante custearia ainda a alimentação da equipa de enquadramento técnico e os prémios a serem atribuídos. Em seguida, salientou que é a favor da realização de actividades que promovam a comunidade em geral, referindo porém que sempre que as actividades propostas por uma Associação forem de carácter permanente concorda, efectivamente, com este tipo de iniciativas. -----

Após o assunto ser posto a votação, e tendo em conta que a actividade proposta pela *Associação de Jogos Tradicionais da Guarda* acarretaria despesas acrescidas para esta Autarquia, o Executivo deliberou, por maioria, com 5 votos contra e uma abstenção, do Sr. Vereador Prof. Abel Grilo, não subscrever o Protocolo supramencionado. Porém, esta Autarquia encontra-se receptiva em colaborar, futuramente, com esta Instituição na realização de outros eventos, sendo os mesmos analisados caso a caso. -----



PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente ao Projecto de Lei n.º 393/IX: Criação da Freguesia de Malta no concelho de Pinhel

O Sr. Presidente informou os presentes que nos termos do disposto no art. 7.º, da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, o Partido Comunista Português solicitou junto da Assembleia da República uma petição referente à criação da Freguesia de Malta, tendo sido agora solicitado a esta Autarquia que se pronuncie sobre este assunto. Por sua vez, a Freguesia de Pinhel enviou também este documento a esta Câmara, para o Executivo tomar conhecimento. -----

Sr. Francisco Monteiro: Mencionou que já conhece este texto em forma de petição há vários anos, acrescentando que, e como todos sabem, esta anexa de Pinhel não possui as infra-estruturas que diz possuir na petição que foi entregue à Assembleia da República, nomeadamente a nível de actividades industriais e comerciais e equipamentos. -----

Sr. Presidente: Quanto a esta matéria é da opinião, e já anteriormente o dissera, que caso esta anexa de Pinhel reúna as condições legais para passar a Freguesia, não vê qualquer inconveniente na sua criação. Porém, os elementos apresentados por alguns Deputados do Partido Comunista Português não correspondem à realidade. Alertou ainda os Srs. Vereadores para o facto de, em termos objectivos, o pedido em concreto solicitado pela Assembleia da República ser o mesmo endereçado à Freguesia de Pinhel. Porém, a Freguesia de Pinhel ainda não se pronunciou sobre esta questão, sendo da opinião que deverá o Executivo pronunciar-se sobre esta matéria, após a Freguesia emitir o seu parecer. -----

Quanto a esta matéria, o Executivo tomou conhecimento do documento, tendo sido deliberado, por unanimidade, não se opor à pretensão do Partido Comunista Português, que se traduz na criação de Freguesia de Malta, actual anexa da Freguesia de Pinhel, desde que esta reúna todos os requisitos formalmente exigidos para que possa ganhar a designação de Freguesia. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Protocolo a estabelecer entre este Município e a Empresa *About Green*

O Sr. Presidente leu o documento enviado a esta Autarquia pela Empresa “*About Green*”, referente à celebração de um Protocolo, destinado a promover um ciclo de *Workshops* organizado por esta para os Municípios dos Distritos da Região Centro, destinado aos técnicos camarários ligados aos espaços verdes e ao equipamento urbano.

Tendo em conta o tipo de destinatários a que se direcciona o Protocolo supracitado, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a proposta apresentada pela Empresa “*About Green*”, uma vez que este tipo de formação não reveste grande interesse para os recursos humanos deste Município. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Apreciação da proposta de Zonamento referente ao Relatório Síntese elaborado pela Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos – CNAPU

O Sr. Presidente solicitou a presença do Sr. Arquitecto Isidro Almeida, funcionário desta Autarquia, por forma a que este esclarecesse o Executivo relativamente ao parecer técnico emitido pelos Serviços Técnicos sobre o Relatório Síntese elaborado pela *Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos*. -----

Os Srs. Vereadores procuraram também obter junto do Sr. Arquitecto esclarecimentos de ordem formal relativamente ao parecer técnico emitido, designadamente os critérios referentes à tributação de habitações e indústrias e os coeficientes mencionados nos exemplos em anexo. -----

Sr. Arq. Isidro Almeida: Informou os presentes que na sequência da proposta de Zonamento efectuada, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e nos termos do art. 72.º do Código de Procedimento Administrativo, os Municípios são obrigados a enviarem as suas propostas de alteração de zonamento para a Direcção-



Geral de Impostos/Ministério das Finanças, uma vez que este ainda não se encontra regulamentado. O resultado desta solicitação concretizou-se na realização do presente Relatório Síntese, elaborado pela Direcção de Serviços de Avaliações. Assim, e face ao exposto, os Serviços Técnicos deste Município procederam à análise do Relatório supracitado, emitindo um parecer favorável relativamente à proposta de zonamento da Comissão de Avaliação. -----

Referiu ainda que os critérios de zonamento são impostos pela Direcção-Geral de Impostos/Ministério das Finanças, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro. Relativamente aos exemplos anexados ao parecer técnico, mencionou que estes foram definidos nos termos dos artigos 41.º, 43.º e 44.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, respectivamente. -----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Após ter solicitado o uso da palavra, mencionou que não é possível legislar casuisticamente, havendo a necessidade de regulamentar matéria de cariz específico, como é o caso do zonamento. Salientou ainda que a concretização desta regulamentação é imposta a todos os Municípios, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, no qual se estabelece a reforma da tributação do património. -----

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, a actualização desta taxa contraria o objectivo de todos nós atendendo que passará para valores comprometedores do orçamento de várias famílias, pelo que socialmente não concorda com a sua introdução nos tempos difíceis que correm. -----

O Executivo tomou conhecimento do documento, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com parecer técnico, nada ter a opor ao Relatório Síntese elaborado pela Direcção de Serviços de Avaliações, anexo à presente acta. -----

Quando eram doze horas e trinta minutos, foi interrompida a reunião para almoço, sendo recomeçada às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu reinício à reunião. -----



PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **Revista Gente & Viagens:** Tendo sido apresentada a este Autarquia uma proposta de inserção publicitária na Revista Gente & Viagens, na edição de Junho do corrente ano, o Executivo reconheceu interesse nesta publicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de espaço publicitário na Revista Gente & Viagens, destinado a publicidade de uma página, no valor de 1.500€; -----
- **Falcões da Estrada – Motoclube de Pinhel:** No seguimento de um pedido de apoio financeiro, destinado a custear as despesas inerentes à 8.ª Concentração de Motos em Pinhel, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio ao Motoclube “Falcões da Estrada”, destinado a apoiar a iniciativa supracitada, no valor de 4000€. -----

Eng. Mateus: Alertou os Srs. Vereadores para o facto de haver a necessidade de ser redobrada a atenção que este evento acarreta, tendo em conta o que aconteceu no ano transacto, pois um evento que era suposto ser de diversão e entretenimento culminou com uma morte. Reiterou, neste sentido, para que este fim-de-semana de “loucura” não passe dos limites e não assuma proporções desagradáveis. -----

Prof. Abel Grilo: Acrescentou que este evento tem todo o interesse para este concelho, tendo em conta que trará vários visitantes, revelando-se uma iniciativa que vai para além do próprio concelho. -----

- **CDEP:** No seguimento de um pedido de subsídio solicitado pelo Clube Desportivo Estrelas de Pinhel, destinado a custear as despesas inerentes à realização da prova do *Trial 4 x 4 cidadão*, o Executivo deliberou, por unanimidade, que as despesas inerentes a este evento são da responsabilidade deste entidade, tendo em conta que atento ao Plano de Actividades para este ano, já aí se encontra referida esta iniciativa, que é subsidiada nesse âmbito. -----



Sr. Francisco Monteiro: É da opinião que o apoio a iniciativas do concelho por parte da Autarquia deverá ser repensado, uma vez que, face às contingências financeiras a que o contexto político-económico actual nos impõe, somos obrigados a ter que saber gerir os recursos financeiros de que dispomos. -----

Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira: Corroborou a opinião do Sr. Vereador, acrescentando que esta Autarquia é vista como um organismo ao qual se recorre, para custear qualquer despesa, colocando a seguinte questão: “o que é que é, efectivamente, importante: as festas ou o cuidado e manutenção das nossas aldeias, cujas estradas se encontram em péssimo estado de conservação?”. Referiu ainda que os transportes existentes são escassos e se encontram eles também em péssimo estado. Porém, estamos compulsivamente a apoiar organismos e entidades para a realização de actividades com diferentes fins. Numa altura em que nós Município temos tantas dificuldades, dever-se-á reflectir o procedimento da atribuição de subsídios. Mencionou ainda que no orçamento desta Autarquia há uma verba destinada para a atribuição de subsídios às diferentes colectividades, devendo, em função desta verba, proceder-se ao pagamento efectivo desse apoio, pois tudo o que for para além dessa verba, estará a ser custeado de forma incorrecta. -----

Sr. Presidente: Informou os Srs. Vereadores que ao abrigo do Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às colectividades do concelho de Pinhel deverá proceder-se à distribuição da atribuição de subsídios às colectividades do concelho, porém os planos de actividades das colectividades do concelho ainda não foram analisados. ----- Neste contexto, e a fim de se proceder à atribuição de subsídio às colectividades do concelho, foi deliberado, por unanimidade, proceder à nomeação de uma Comissão para Análise de Propostas dos Planos de Actividades das colectividades do concelho de Pinhel, sendo esta constituída pelos seguintes membros: -----

- Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Sr. Vereador Prof. Abel Grilo; -----
- Adjunto do Sr. Presidente Sr. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----
- Técnico Superior de Desporto do Município de Pinhel Dr. Nuno Santos. -----



- **Directório Autárquico da União Europeia:** Tendo sido apresentada a este Autarquia uma proposta de inserção publicitária na Revista “*Directório Autárquico União Europeia*”, o Executivo não revelou interesse nesta publicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a proposta apresentada pela empresa C & B – Comunicação e Imagem; -----
- **Rádio Elmo:** No seguimento do um pedido de apoio financeiro solicitado pela Rádio Elmo, e tendo em conta que por força do art. 6.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, a actividade de radiodifusão não pode ser exercida ou financiada por autarquias locais, directa ou indirectamente, através de entidades em que detenham capital ou por si subsidiadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supracitado. Não participaram nesta votação os Srs. Vereadores Sr. Francisco Monteiro e Sr. Prof. Abel Grilo, devido a conflitos de interesses. -----
- **Qualidade Online:** Tendo sido apresentada a este Autarquia uma proposta de inserção publicitária pelo Jornal Digital “*Qualidade Online*”, o Executivo não revelou interesse nesta publicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a proposta apresentada pela empresa IBERBYTE, L.da; -----
- **Publicação do livro “Interioridades”, do Sr. Fernando Pereira Capelo:** Foi apresentado a este Executivo um pedido de apoio financeiro, destinado a custear a publicação do livro “Interioridades”, da autoria de Fernando Pereira Capelo. -----

Sr. Presidente: Informou os Srs. Vereadores que o documento enviado pelo autor é uma proposta que é, obviamente, susceptível de ser aceite ou não por este Executivo. Salientou ainda que, a seu ver, o orçamento proposto pelo autor é bastante elevado, bem como o número de exemplares a publicar. -----

Sr. Francisco Monteiro: No que concerne a esta matéria, referiu que conhece as crónicas de rádio deste autor e que corrobora inteiramente com a opinião do parecer emitido pela bibliotecária deste Município. Porém, seria de todo interessante dar a conhecer ao Executivo esta monografia, sendo analisado posteriormente o Executivo ao respectivo apoio financeiro a ser concedido ao autor. -----



Prof. Abel Grilo: Em relação a este assunto, é da opinião que devemos entusiasmar as pessoas do nosso concelho a dedicarem-se a este tipo de actividade, dado que o número de escritores desta comunidade é diminuto. -----

Eng.^a Irene Fortunato: Sugeriu ao Executivo que este poderia adquirir alguns exemplares e que o autor poderia aproveitar a realização da Feira do Livro para vender os demais livros. -----

No tocante a este assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, propor ao Sr. Fernando Pereira Capelo a aquisição de 500 exemplares da obra “Interioridades”, ao preço de 3,5€/cada, sendo 250 exemplares destinados para venda e 250 exemplares para oferta. -----

- **Centro Recreativo e Cultural de Souopires:** Tendo sido solicitado a esta Autarquia um pedido de apoio financeiro destinado a custear as despesas referentes à construção de piscinas, na Freguesia de Souopires, o Sr. Presidente referiu que neste momento é necessário concluir esta obra, tendo em conta as infra-estruturas existentes. -----

Sr. Francisco Monteiro: Em relação a este pedido mencionou que, em vez de dar e subsidiar, a Câmara Municipal de Pinhel deverá fazer. Além disso, e neste caso concreto o valor a compartilhar por esta Autarquia é o valor da obra na sua totalidade, acrescentando ainda que os custos são enormes, e *à posteriori* não deverão ser esquecidos os custos referentes à manutenção das Piscinas. -----

Sr. Presidente: Concordou com a opinião manifestada pelo Sr. Vereador, contudo e à semelhança do que aconteceu com outras Freguesias, designadamente Alverca da Beira, Freixedas e Pala, a Freguesia de Souopires também se inclui nas Freguesias, às quais, face à sua dimensão, se apoiará a implementação de Piscinas. No entanto, o Executivo não dispõe de uma verba tão elevada como o solicitado pelo Centro Social, Recreativo e Cultural de Souopires. -----



Após o assunto ser posto votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Souropires, no valor de 20.000€, a fim de apoiar as despesas inerentes à construção de piscinas, na Freguesia de Souropires. -----

- ***Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel:*** Tendo sido solicitado a esta Autarquia um pedido de apoio financeiro destinado a apoiar a realização das diversas actividades anuais desenvolvidas pelos Serviços Sociais, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel, no valor de 17.500€, destinado a apoiar a realização das actividades a serem desenvolvidas por esta entidade. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- ***Edifício Escolar do Carvalhal da Atalaia:*** Na sequência da sugestão apresentada pelo Sr. General Samuel Matias do Amaral, na qual propunha ao Município vender, em hasta pública, o edifício e os terrenos anexos à Escola Primária do Carvalhal da Atalaia, o Executivo tomou conhecimento da sugestão apresentada pelo Sr. General Samuel Matias do Amaral, tendo sido deliberado, por unanimidade, que não se procederá à venda da Escola, num futuro próximo, realizando, oportunamente, as obras de recuperação do edifício. -----
- ***Foral de Pinhel:*** No seguimento da deliberação do Executivo Camarário, resultante da reunião de Câmara do dia 6 de Abril de 2004, foi solicitado ao Sr. Dr. Laurindo Monteiro, Museólogo desta Autarquia que diligenciasse, no sentido de procurar obter informação adicional sobre esta obra. Neste contexto, e após alguns esclarecimentos facultados pelo Sr. Dr. Laurindo Monteiro relativamente a esta matéria, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 1000 exemplares desta monografia, no valor total de 6545€. -----



- **Conselho Escolar de Pala:** O Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, proceder à rectificação da deliberação de 16 de Março de 2004, referente à realização dos projecto educativo referente ao presente ano lectivo para o Conselho Escolar de Pala, no valor de 1320€, de acordo com o seguinte critério: 50 €/sala, 10 €/aluno e 900 €/projecto educativo, passando a constar 1.570€. -----
- **Portagens no IP5. A25:** O Executivo tomou conhecimento do documento enviado pela Comissão de Utentes contra as Portagens no IP5 – A25, tendo sido deliberado, por unanimidade, corroborar também este Município com o Abaixo-Assinado contra as Portagens no IP5 – A25. -----
- **Cursos de Especialização Tecnológica:** O Sr. Presidente informou os presentes que foram estabelecidos alguns contactos com a Reitoria da Universidade de Aveiro e com a Reitoria da Universidade da Beira Interior, relativamente à possibilidade de virem a ser criados, já para o próximo ano lectivo, alguns Cursos de Formação Tecnológica para a cidade de Pinhel, designadamente na área da especialização do Granito. Neste contexto, o Sr. Presidente sugeriu aos Srs. Vereadores que fosse criada uma Comissão de Acompanhamento, a fim de dar seguimento às negociações anteriormente estabelecidas, designadamente com a Universidade da Beira Interior. -----

Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação de uma Comissão de Acompanhamento, destinada a preparar a candidatura para a abertura de um Curso Tecnológico, para o próximo ano lectivo, com uma ou duas Turmas, constituída pelos seguintes membros: -----

- Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Sr. Vereador Prof. Abel Grilo; -----
- Prof. Gastão Carlos Branco Antunes/ Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Pinhel; --
- Dr. Pinto/Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Pinhel; -----
- Dr. João Branquinho/ Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Pinhel. -----
- **Trabalhos de Topografia Arqueológica/Estação Romana da Quinta do Prado Galego, Pinhel:** No seguimento do orçamento feito pelo Centro de Estudo e



Protecção do Património, da Universidade da Beira Interior, relativamente à execução de trabalhos de Topografia Arqueológica, na estação Romana da Quinta do Prado Galego, em Pinhel, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à prestação deste Serviço ao Centro de Estudo e Protecção do Património, da Universidade da Beira Interior, pelo valor de 400€. -----

- ***Protocolo de colaboração entre as Câmaras Municipais e a Unidade de Missão para a Inovação e o Conhecimento – UMIC:*** O Sr. Presidente leu o documento enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à colaboração entre esta Autarquia e a Unidade de Missão para a Inovação e o Conhecimento, que se traduz no envolvimento dos Municípios na implementação de políticas nacionais para a Sociedade da Informação e Governo Electrónico, no âmbito do Projecto “Apetrechamento das Escolas do Ensino Pré-Escolar”. Acrescentou ainda que este Projecto contará com o co-financiamento proveniente do Programa Operacional para a Sociedade da Informação – POSI. -----

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, proceder à celebração do Protocolo supracitado. -----

- ***Apoio à Publicação “O Onde e o Quando”, de Lima Freire:*** O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 500 exemplares da monografia supracitada, no valor total de 2.932,95€; -----
- ***Dia da Criança:*** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para as actividades a serem desenvolvidas por esta Autarquia para o Dia da Criança, no valor de 8.925€. -----
- ***Associação Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:*** na sequência de um pedido solicitado pelo aluno Edgar Neta Vicente, natural da cidade de Pinhel, finalista do curso de Economia, que se reporta ao ano de 2003, e tendo em conta que a deliberação referente a esta temática não consta em Acta, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, proceder à aquisição de espaço publicitário, à *Associação Académica da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra*, no valor de 50€. -----



ENCERRAMENTO: Quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. ----

Paços do Concelho, aos 18 de Maio de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)